



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 27/2025 – CADASTRO RESERVA - EDITAL DE SELEÇÃO PARA
APOIO AO
PROJETO DO SETOR DE TREINAMENTO**

A Pró-Reitoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (PRÓ- INOVA/CRITT) torna público o processo de seleção cadastro reserva do Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica para apoio ao Setor de Treinamento, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Sobre o Setor de Treinamento:

O setor de Treinamento do Critt é responsável por elaborar, planejar e executar eventos de capacitação humana e profissional sendo eles: palestras, workshops e minicursos, proporcionando ao público qualificação profissional e assertiva.

Resolve:

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/5vXMpEE1fJGkKBwG9>, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Histórico escolar de graduação;

2. Currículo atualizado.

6.2. As inscrições enviadas por email não serão consideradas e dúvidas podem ser enviadas para pessoas.critt@ufjf.br .

6.3. As inscrições para a participação neste edital se iniciam no dia XX de maio de 2025 e se

encerram no dia XX de maio de 2025, às 23h59.

6.4. A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/5vXMpEE1fJGkKBwG9>, anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Histórico escolar de graduação;
2. Currículo atualizado.

6.2. As inscrições enviadas por email não serão consideradas e dúvidas podem ser enviadas para pessoas.critt@ufjf.br.

6.3. As inscrições para a participação neste edital se iniciam no dia 20 de maio de 2025 e se encerram no dia 01 de junho de 2025, às 23h59.

6.4. A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Juiz de Fora 21 de maio de 2025.

**GABRIEL JOSÉ DO CARMO
GESTOR DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 21/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2411523** e o código CRC **41F06EF5**.
